

ATA N.º 3

Aos **nove** dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 11:45 horas, nas instalações da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, sita em Largo Guilherme Gomes Fernandes, n.º 83 2º, 4755-060 Barcelinhos, reuniu o júri do preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte., conforme Aviso (extrato) n.º 13365/2023 publicado em Diário da República n.º 134/2023, Série II de 21 de julho de 2023 e BEP: Código da Oferta: OE202307/0543.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas do Presidente e Vogais efetivos, respetivamente:

- Presidente: Elsa Marina Matos Machado, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte;
- Primeiro Vogal Efetivo: Paulo Jorge Costa Rafael, Técnico Superior do Gabinete Jurídico;
- Segundo Vogal Suplente: Luís Miguel Teixeira da Cunha Serra, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos de trabalhos:

1. Correção das Provas de Conhecimentos.
2. Avaliação Curricular da candidata Maria João dos Santos Cibrão Coutinho.
3. Aprovação da lista de classificação dos resultados obtidos na Prova de Conhecimento (anexo I) e na Avaliação Curricular (anexo II).
4. Notificação aos(as) candidatos(as) dos resultados do primeiro método de seleção Prova de Conhecimentos, da Avaliação Curricular e audiência de interessados.
5. Elaboração da lista provisória dos(as) candidatos(as) admitidos(as) ao segundo método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (anexo I).

Relativamente ao ponto um, da ordem de trabalhos da presente reunião, e tendo-se realizado, no dia 9 de janeiro de 2024, a Prova Escrita de Conhecimentos, verificou-se que, dos(as) 4 candidatos(as) admitidos(as), apenas compareceram e realizaram a mesma sem desistência 3 candidatos(as), a não comparência de um dos(as) candidatos(as) admitidos(as), para o qual foi convocado e que não manifestou desistência por escrito, resulta no seu afastamento relativamente aos restantes métodos de seleção do procedimento.

Por fim conforme o ponto um, da ordem de trabalhos, o júri, passou de seguida à correção da prova escrita, para proceder à elaboração da lista dos resultados obtidos pelos candidatos(as), bem como a ficha correspondente à avaliação curricular.

Sequencialmente conforme o ponto dois, da ordem de trabalhos, e após a elaboração da lista e ficha com os resultados obtidos, o júri, deliberou aprovar ambas, sendo as mesmas anexas à presente Ata (anexos I e II). O júri, remeterá a presente Ata e seus anexos, a fim de os tornar públicos, para o site (www.dgav.pt), para aí poderem ser consultados. Proceder-se-á ainda à afixação de cópia da presente Ata e seus anexos na entrada dos serviços da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, conforme estatuído no do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e posteriores alterações dadas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Relativamente ao ponto três, da ordem de trabalhos, o júri deliberou ainda notificar todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) ou excluídos(as) no decorrer da Prova de Conhecimentos, de que o prazo da audiência de interessados, inicia no 1º dia útil após a data da notificação por e-mail, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo " Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo administrativo do procedimento, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda

a sexta-feira, nas instalações da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, sita em Largo Guilherme Gomes Fernandes, n.º 83 2º, 4755-060 Barcelinhos.

Conforme o ponto quatro, da ordem de trabalhos, o júri elaborou a lista provisória de candidatos(as) admitidos(as) ao segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), (anexo I). Caso em sede de audiência prévia não existam alegações das quais resultem alterações à supramencionada lista a mesma passará a ser considerada definitiva. Na sequência do ponto quatro, da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade, agendar a Entrevista Profissional de Seleção, através do mesmo e-mail de notificação supramencionado, (anexo I), para data posterior ao término da audiência de interessados. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo
